Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 13/06/2017
Vilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 093/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO GURIRI, LADO SUL, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A procura por vagas na educação infantil é cada vez maior, de forma que o CEIM existente na região não consegue atender a demanda, existindo sempre a necessidade de projetos para construção de novas unidades educacionais no bairro.

Portanto, nossa proposta visa ampliar a oferta de vagas em Guriri e garantir o direito constitucional do acesso à educação aos cidadãos e cidadãs do referido bairro.

Deste modo, visando proporcionar maior conforto e contribuir para a melhoria da qualidade da educação em Guriri, pleiteamos a realização da referida obra e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, uma vez que o pedido consta na Programação Orçamentária de 2017, necessitando somente que sejam adotadas as providências de praxe para a realização da obra.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

JORGE RECLA
Vereador